

## **INDICAÇÃO N° 89/2025**

**AUTORA: AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

**A Vereadora infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal, com cópia a senhora Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde, solicitando mais agilidade nos resultados dos exames de mamografia, nesta cidade.**

### **JUSTIFICATIVA**

**A obtenção de resultados rápidos dos exames de mamografia é crucial para o diagnóstico e tratamento precoce do câncer de mama. No entanto, observa-se uma morosidade significativa na entrega dos resultados, que pode variar entre 60 a 90 dias, o que é um período considerável quando se trata de uma condição que exige ação imediata.**

**A agilidade no retorno dos resultados de mamografia é fundamental para iniciar o tratamento em tempo hábil, caso haja a necessidade de intervenções, como cirurgia, quimioterapia ou radioterapia. A rapidez nos resultados não só aumenta as chances de sucesso no tratamento, como também diminui a ansiedade das pacientes, garantindo uma maior eficácia no acompanhamento.**

**Portanto, é essencial que se busquem alternativas para reduzir esse tempo de espera, implementando processos mais eficientes no setor de saúde, seja por meio de investimentos em tecnologias, capacitação de pessoal ou ampliação de recursos. A rapidez na entrega dos resultados de mamografia não deve ser vista apenas como um aprimoramento operacional, mas como um direito da paciente, contribuindo diretamente para a sua saúde e bem-estar.**

**Dante disto, estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize esse projeto e inclua essa demanda no cronograma de serviços do município, a fim de promover mais rapidez nos resultados dos exames de mamografia.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 21 de fevereiro de 2025.**

**AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA**

**VEREADORA**